



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CASTANHAL - PARÁ

Portaria N.º 235/2022- D.A

Castanhal, 25 de novembro de 2022.

Estabelece horário especial de funcionamento do Poder Legislativo durante a realização de jogos do Brasil na Copa do Mundo de Futebol/2022.

O presidente da Câmara Municipal de Castanhal, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a participação da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo de 2022, assim como o interesse geral no acompanhamento dos jogos que iniciaram no dia 20 de novembro;

Considerando a necessidade de adequação prévia dos serviços prestados pela Câmara Municipal para que não haja prejuízo em razão do referido evento;

RESOLVE:


Art. 1º - O expediente do Poder Legislativo do Município de Castanhal e o atendimento ao público externo, nos dias em que a Seleção Brasileira de Futebol jogar na Copa do Mundo de 2022, ficará fixado nos termos desta portaria.

Art. 2º - No dia 28/11/2022 (segunda-feira), dia em que a Seleção Brasileira de Futebol jogará as 13h, o expediente encerrará as 11h.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Castanhal, aos 25 dias do mês de novembro do ano de 2022.


SERGIO LEAL RODRIGUES
Presidente